



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.589 DE 07 DE MARÇO DE 2024
(DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS E GESTORES)

ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica designado Lediel Fernando de Almeida, Engenheiro Civil no quadro permanente do município de Analândia, como gestor dos contratos com objetos afetos à pasta da Secretaria de Projetos, Obras e Habitação ou de outas em relação a obras, firmados pelo município para execução com recursos próprios, devendo acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contratual, responsabilizando-se pelo recebimento provisório e definitivo do objeto.

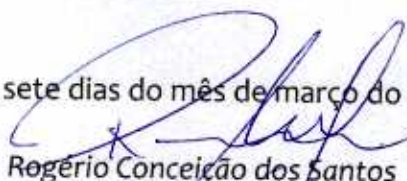
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente decreto 2.507 de 12 de abril de 2023**

Publique-se.

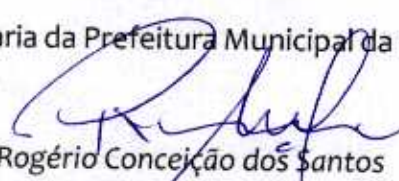
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 07 de março de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal